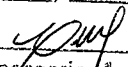


L I D O  
Em 03 / 06 / 09  
  
Assessoria de Plenário

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PDL 333/2009

(Dos Deputados Geraldo Naves, Milton Barbosa e Benedito Domingos)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria do Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 04 / 06 / 09



Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília, *post mortem*, à cantora Glória Maria.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília, *post mortem*, à cantora Glória Maria.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

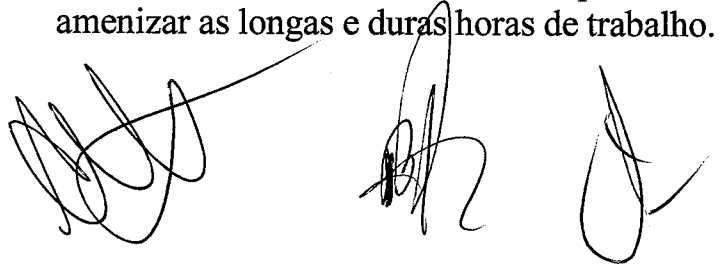
### JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição foi sugerida pela nobre Deputada Eliana Pedrosa, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, durante a Sessão Solene em homenagem ao 51º aniversário da Rádio Nacional Brasília, da qual tivemos o prazer de participar.

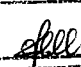
Com a inauguração da Rádio Nacional de Brasília, no dia 31 de agosto de 1958, às 17 horas, a futura Capital ganhava a sua primeira voz. A voz da cidade não foi apenas uma emissora de rádio. A voz da cidade foi também elo entre os que aqui estavam e os que haviam sido deixados para trás. Com a voz da cidade, Brasília ganhou também outras vozes, as vozes de nossos primeiros cantores, locutores e apresentadores de rádio.

Glória Maria foi a primeira cantora a ser contratada pela Rádio Nacional no acampamento de obras que viria a ser Capital da República. Jamais interrompeu sua carreira artística. Iniciou sua vida profissional como caloura no programa de Ary Barroso, no Rio de Janeiro e, entre nós, foi a estrela maior, a grande voz feminina do rádio.

Numa cidade ainda não inaugurada, cercada de cerrado por todos os lados e escassa de diversões e de convívios, a voz de Glória Maria sempre foi um alento para os que aqui estavam, quase sempre à noite, com o ouvido colado no radinho. Alento e acalanto para os que por meio da Rádio Nacional tentavam matar as saudades do que deixaram para trás ou simplesmente amenizar as longas e duras horas de trabalho.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 333 / 2009
Fis. Nº 01




ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02-JUN-2009 16:33  
11/17/09

Não há pioneiro nesta Brasília de hoje que não se lembre com ternura e gratidão da voz de Glória Maria.

Falecida prematuramente, Glória exerceu a presidência da Ordem dos Músicos do Brasil, o que justifica de sobejo a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. É uma homenagem que preencherá uma lacuna: a de lembrar e deixar registrado no presente e para os nossos pósteros quem foi Glória Maria e o papel que aqui desempenhou antes mesmo de Brasília ser inaugurada. Conclamamos os nobres pares, pois, a valorizá-la, apoiando esta proposição.

Sala das Sessões, em

  
GERALDO NAVES  
Deputado Distrital

  
MILTON BARBOSA  
Deputado Distrital

  
BENEDITO DOMINGOS  
Deputado Distrital

